

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**

DECRETO N° 012, de 01 de Março de 2013.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANGICAL (PI), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

<b>CONTA</b>	<b>VALOR</b>
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
04122052041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04122052040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	
31901300 - Obrigações Patronais	1.000,00
0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04122052040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
020503 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE JURANDIR MENDES	
10302272196 - Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	
31901600 - Outras Despesas Variáveis	19.000,00
020701 - EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS	
12361302202 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00

0208 - SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO 27812732650 - Manutenção das Atividades Esportivas 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender à suplementação de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0299 - RESERVA DE CONTINGENCIA 99999992999 - Reserva de contingência 99999900 - Reserva de contingência	28.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de ANGICAL (PI), 01 de Março de 2013.

  
 Maria Neta de Souza Santos Nunes  
 Prefeita Municipal  
 Angical do Piauí - PI

**ANEXO I**  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA


MARÇO DE 2013

Nº DA CONTA/BANCO:

SEM OCORRÊNCIA

SALDO INICIAL:

SALDO FINAL:

  
Gestor  
Maria Nereide Souza Santos Nunes  
Prefeita Municipal  
Angical do Piauí - PI

  
Contabilista  
CRC Nº  
**CONTAR**  
MARIZ E ASSOCIADOS S/C LTDA.  
CRC/PI 000060/0-9